



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490 /2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação do profissional Angecion Machado Silva, inscrito no CREA/RS sob o n.º 249601, CPF n.º 038.760.790-04, residente na Rua Vereadora Maria Gomes Mendes n.º 100, Herval – RS, para a prestação do serviço de avaliação das terras existentes no Município de Herval - RS (de acordo com as aptidões agrícolas existentes) para estipulação do valor da terra nua-VTN referente ao ano de 2022, com a elaboração do respectivo laudo técnico. O valor total da contratação é de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, avaliando a importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, bem como estar o processo instruído com cotações que demonstram ser este o menor valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer,

Herval, 31 de março de 2022


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula 1838-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 31 / 03
n.º 05 / 04 / 2022
L. 1001 MURAL PREFEITURA
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 9704
Matrícula: 1858-9

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação do profissional Angeclon Machado Silva, inscrito no CREA/RS sob o n.º 249601, CPF n.º 038.760.790-04, residente na Rua Vereadora Maria Gomes Mendes n.º 100, Herval – RS, para a prestação do serviço de avaliação das terras existentes no Município de Herval - RS (de acordo com as aptidões agrícolas existentes) para estipulação do valor da terra nua-VTN referente ao ano de 2022, com a elaboração do respectivo laudo técnico. O valor total da contratação é de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

Herval, 31 de março de 2022

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação do profissional Angecion Machado Silva, inscrito no CREA/RS sob o nº 249601, CPF nº 038.760.790-04, residente na Rua Vereadora Maria Gomes Mendes nº 100, Herval – RS, para a prestação do serviço de avaliação das terras existentes no Município de Herval - RS (de acordo com as aptidões agrícolas existentes) para estipulação do valor da terra nua-VTN referente ao ano de 2022, com a elaboração do respectivo laudo técnico. O valor total da contratação é de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

Herval, 31 de março de 2022

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



PUBLICAÇÃO
Período: 05/10/14
a 05/05/2017
LOCAL MURAL PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498/2022

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e do profissional Angecion Machado Silva, inscrito no CREA/RS sob o n.º 249601, CPF n.º 038.760.790-04, residente na Rua Vereadora Maria Gomes Mendes n.º 100, Herval – RS, para a prestação do serviço de avaliação das terras existentes no Município de Herval - RS (de acordo com as aptidões agrícolas existentes) para estipulação do valor da terra nua-VTN referente ao ano de 2022, com a elaboração do respectivo laudo técnico. O valor total da contratação é de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda

Dotação: 339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física/PF

Recurso: 0001 – Livre

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 61 /2022 VINCULADO À
DISPENSA Nº 498 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, CPF n.º 183.745.650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado o profissional Angecion Machado Silva, inscrito no CREA/RS sob o n.º 249601, CPF n.º 038.760.790-04, residente na Rua Vereadora Maria Gomes Mendes n.º 100, Herval – RS, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de avaliação das terras existentes no Município de Herval - RS (de acordo com as aptidões agrícolas existentes) para estipulação do valor da terra nua-VTN referente ao ano de 2022, com a elaboração do respectivo laudo técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços compreendem as atividades de coleta, seleção e processamento de dados segundo a metodologia científica, em atendimento ao disposto no art. 5º da N RFB n.º 1877; a definição do valor médio da terra nua por classificação de aptidão agrícola; a expedição de ART perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia contendo as atividades de Laudo técnico – Processamento de dados, e Elaboração de Relatório – Atividades complementares – Definição do Valor da Terra Nua.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais). Já se consideram incluídos nesse valor os tributos referentes a ART, Alvará Provisório e ISS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria da Fazenda através de Memorando Interno, atestando a regular prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda
Dotação: 339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física/PF
Recurso: 0001 – Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao

Angecion

CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente, além de multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização do CONTRATADO pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 05 de abril de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Angecion Machado Silva
Angecion Machado Silva
Contratado



Memorando 1.107/2022

Responder apenas via 1Doc



 Luis S. SMF

Para

 SMA - Secretaria...

CC

6 setores envolvidos

SMF

SMA

SMF-DC-DES

GP

SMAJ

SMA-DS-SLC

25/03/2022 15:03

Contratação Prestação de Serviço VTN

Objeto:

Pelo presente solicito a contratação de engenheiro agrônomo para realizar avaliação das terras existentes em nosso Município (de acordo com as aptidões agrícolas existentes) para estipulação do Valor da Terra Nua - VTN - referente ao ano de 2022.

Obs.: A informação do VTN, por parte dos Municípios, é uma das exigências do Convênio de Municipalização Fiscalização e Cobrança do ITR para atualização dos valores da Terra nua no Sistema de Preços de Terras – SIPT.

Fonte de Recurso: Recurso Livre

Fiscal do Contrato: Luis Antonio Saraiva

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Proposta Prestacao de Servico VTN Agronomo Angecion Silva.pdf (42,25 KB)	4 downloads
Proposta Prestacao de Servico VTN Agr Ana Rozado 2 .pdf (539,26 KB)	3 downloads
Proposta Prestacao de Servico VTN Madruça Engenharia.pdf (125,67 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 7 pessoas

Visto 16 vezes

Este documento contém assinatura digital, realizada por LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 022.000.XXX-39 SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39 ILDO ROBERTO LEMOS SARAIVA CPF 003.XXX.XXX-04 para verificar validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/>

**Despacho 1-
1.107/2022**

28/03/2022 08:41

(Encaminhado)



Sabrina S.

SMA

SMF - Secretaria...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
1.107/2022**

29/03/2022 22:19

(Encaminhado)



Luis S.

SMF

SMF-DC-DES - Des...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
1.107/2022**

30/03/2022 10:56

(Encaminhado)



Bruna A.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C: lido S.

CC

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Conforme orçamentos (anexo acima) identifico a empresa que
cotou o menor valor, sendo:

Fornecedor: Angeclon Machado Silva

Valor: R\$ 1.460,00

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos

Secretária Adjunta de administração

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da
disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.**Luis Antonio Saraiva**

Secretário Municipal da Fazenda

Despesa orçamentária n° 1826 para autorizar a emissão de
empenho**Bruna Machado Alarcon**

Cargo de Assessora Contábil

Este documento contém assinatura digital, realizada por LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, ILDO RIBEIRO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04
para verificar a validade das assinaturas, acesse https://herval.1doc.com.br/verificador/ e informe o código D129-EF09-0F09-8CD5

Quem já visualizou? 2 em mais pessoas

Despacho 4- 1.107/2022

30/03/2022 11:15 (Encaminhado)



Ildo S. GP



SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Quem já visualizou? 2 em mais pessoas

Encaminho para a emissão do contrato posterior empenho.

Att.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000
Impresso em 30/03/2022 14:55:12 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matrícula 1858-8)



Este documento contém assinatura digital, realizada por LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39. SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42. LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 183.XXX.XXX-04.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D129-EF05-0F05-8CD5



Boa tarde!
Segue o orçamento solicitado.
Nome: Angecion Machado Silva
CPF: 038.760.790-04
CREA: RS249601
END: Rua Vereadora Maria Gomes Mendes, nº 100
TEL (53) 98140-8147
VALOR DO SERVIÇO: R\$ 1.460,00

Em sex., 25 de mar. de 2022 às 11:04, <financas@herval.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Assim como em anos anteriores, o Município de Herval precisa realizar levantamento técnico do preço das terras para fins do ITR, conforme as aptidões agrícolas existentes no Município e de acordo com a Instrução Normativa nº 1877/2019.

Assim, o Município está buscando profissional ou empresa para fins de contratação para a realização desse serviço e caso tenha interesse em participar desse processo favor responder com o envio de orçamento para a referida prestação de serviço - informando os dados completos do prestador (Nome do prestador ou da empresa, CPF ou CNPJ, nº de registro profissional, endereço, nº de telefone para contato) e valor para a realização do serviço.

O serviço a ser realizado consiste no levantamento de valores para a definição do Valor da Terra Nua 2022 e na elaboração do respectivo laudo técnico, devendo ser realizado no mês de Abril, para informação a Receita Federal do Brasil para fins do ITR, e deve seguir o disposto na Instrução Normativa nº 1877/2019.

Atenciosamente,

Luis Saraiva
Secretário M. Fazenda



ORÇAMENTO

Objeto: Laudo de Avaliação de Terra Nua (VTN)		Nº: 085		
Requerente: Secretaria de Finanças e Orçamento do Município de Herval/RS		Data orçamento: 28/02/2020		
Elaborado por: Igor Madruga de oliveira				
Prazo de execução: 15 dias após contratação				
Descrição do serviço: Elaboração de Laudo de Avaliação de Terra Nua (VTN) para o município de Herval/RS, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1877/2019 e parâmetros da ABNT- NBR 14.653-1, NBR 14.653-2, NBR 14.653-3 NBR 14.653-4 e o Manual de obtenção de terras e perícia judicial, que norteia a engenharia de avaliação. Desse modo serão necessárias as seguintes atividades: Levantamento de campo, estudo bibliográfico, visita técnica, estudo mercadológico, análise estatística e emissão de anotação de responsabilidade técnica (CREA).				
Item	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Levantamento de campo	un.	1	3000,00	3000,0
Visita técnica	un.	2	365,00	730,00
Estudo mercadológico	un.	1	1000	1000
Levantamento bibliográfico	un.	1	765,00	765,00
Análise estatística	un.	1	365,00	365,00
Anotação de responsabilidade técnica	un.	1	89,00	89,00
VALOR TOTAL				R\$ 5949

Santiago-RS 28 de fevereiro de 2022.

Dr. LUIS HUMBERTO B. BEN
Engenheiro agrônomo
CREA-RS: 235148

IGOR MADRUGA DE OLIVEIRA
Engenheiro agrônomo
Corretor de imóveis
Perito avaliador
CREA-RS: 195160



PROPOSTA DE HONORÁRIOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Contratante:

Prefeitura Municipal de Herval.

CNPJ: 88.080.379/0001-38.

Endereço: Rua Pinto Bandeira, 671 – Herval/RS – CEP: 96310-000.

Contratada:

Engenheira Agrônoma Ana Paula Rozado Gomes – CREA RS 240606

Endereço: Rua Marcos Costa, 256 – Bloco 10, apto.:339 - Fragata – Pelotas – CEP: 96040-750.

Telefone: (53) 981496045 e-mail: agro.anapaula@hotmail.com.

Prestação de serviço:

Conjunto de atividades de coleta, seleção e processamento de dados, realizado segundo metodologia científica em atendimento ao disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de nº 1.877/2019, art. 5.º.

Trabalhos a serem realizados:

1. Processamento de dados;
2. Definição do valor médio da terra nua por classificação de aptidão agrícola;
3. Anotação de Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, contendo as seguintes atividades:
 - Laudo técnico – Processamento de dados;
 - Elaboração de relatório – Atividades complementares – Definição do valor da terra nua.

Formas de pagamento:

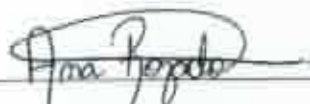
Valor do serviço: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Tributação referente a ART, Alvará Provisório, imposto sobre serviços, já estão incluídos.

O valor deverá ser depositado em conta corrente do Banco do Brasil. Agência: 2942-4, Conta Corrente:121700-3 CPF: 020.728.220-09 - Ana Paula (Rozado) Gomes;

Analisei a proposta acima e concordo.

Pelotas, março de 2022.



Ana Paula Rozado Gomes.
Eng.ª Agrônoma – CREA RS 240606.

Prefeitura Municipal de Herval.
CNPJ: 88.080.379/0001-38.

